

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 08/06/2020

Título da Atividade: Dengue, aqui não!

Objetivos de desenvolvimento:

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela. (EI02ET03)

Resumo

Para darmos início a nossa semana, hoje trataremos da conscientização das crianças acerca do combate à dengue. Um assunto de muita importância em âmbito mundial. Vamos trabalhar com as crianças a conscientização sobre a dengue, voltada a não propagação do mosquito em nossas casas e comunidade!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Prato de vasos;
- Recipientes domésticos;
- Areia;
- Água.

Espaços:

Escolha um espaço externo da casa.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança aceita receber as orientações, compartilha os objetos e espaços com quem está realizando a atividade com ela? Ela se comunica com o adulto, compreende o que é falado e é compreendida? Consegue respeitar as regras básicas nas interações e brincadeiras, neste caso com o cuidado contra a dengue? Ela compartilha o que aprendeu, o cuidado com as plantas e a conscientização contra a dengue com outras pessoas?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

1. Colocar água em variados recipientes, (como por exemplo: prato de vasos);
2. Apontar o erro daquela ação, e explicar para a criança que não se deve deixar água acumulada;
3. Convide a criança para colocar areia nos pratinhos de vasos e/ou outros recipientes utilizados. Deste modo, será evitado o acúmulo de água naquele local.

Fique à vontade para usar também de sua imaginação, promovendo outras maneiras de conscientiza-los sobre como evitar o mosquito da dengue.

Importante repetir para a criança o motivo de estarem executando tal tarefa, sobretudo “para evitar que o bichinho da dengue nasça por ali”.

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

